



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.211	013	

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.211

EMENTA: DENOMINA RUA MASIEIROS, LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO BELMONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Masieiros, a rua sem denominação, transversal com a Rua Júlio Caruso, na altura do nº 480, localizada no Bairro Belmonte.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a comunicação aos correios e às concessionárias de serviços públicos a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de março de 2016.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 050/2015.

Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1301
DE 31 / 03 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5211	014	<i>Carina</i>

LEI MUNICIPAL Nº 5.211

EMENTA: DENOMINA RUA MASIEIROS, LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO BELMONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Masieiros, a rua sem denominação, transversal com a Rua Júlio Caruso, na altura do nº 480, localizada no Bairro Belmonte.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a comunicação aos correios e às concessionárias de serviços públicos a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de março de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1301 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 31 DE MARÇO DE 2016